

Manual de Convivência



EDUCATIVA – ESCOLA E COOPERATIVA

#façopartedeumacooperativa



Ao matricular seu (sua) filho (a) na Educativa, você passa a fazer parte da Cooperativa Educacional de São Carlos e como cooperado tem uma série de direitos e deveres, que constam no Estatuto da Cooperativa e no Regimento Escolar.

Link: [ESTATUTO DA COOPERATIVA](#)

Link: [REGIMENTO ESCOLAR](#)

Como responsável por um ou mais estudantes, você e sua família se vinculam a uma instituição de ensino que busca excelência em suas atividades.

A proposta educacional da Educativa tem por propósito atuar em consonância com a concepção de ser humano, mundo e sociedade.

Por reconhecer o aspecto interacionista do processo educativo, a concepção de **ser humano e mundo** são assumidas conjuntamente. Entende-se que todo indivíduo seja um sujeito concreto, situado em um tempo e um espaço e inserido num contexto sócio-econômico-cultural-político. Há o reconhecimento de que o processo de desenvolvimento biológico e emocional passa por fases e que a interação com o mundo e com os objetos que o cercam poderão auxiliar significativamente nesta trajetória.

Ao assumir a interação entre ser humano e mundo, assume-se também a concepção de uma **sociedade** que se constitui a partir das relações estabelecidas entre as pessoas, produtoras de cultura, reconhecendo e respeitando as diferenças sociais, econômicas, étnicas e religiosas. A proposta educacional da Educativa reconhece a importância de uma sociedade democrática, justa, inclusiva e sustentável.

01 DIREITOS DOS
ESTUDANTES

03 É VEDADO AOS
ESTUDANTES

05 NORMAS DE
CONVIVÊNCIA

07 AVALIAÇÕES

09 RECUPERAÇÃO

02 DEVERES DOS
ESTUDANTES

04 CONDUTAS
PEDAGÓGICAS E
DISCIPLINARES

06 ATIVIDADES
ESCOLARES

08 MÉDIAS

10 CANAIS DE
COMUNICAÇÃO





DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES

01. SÃO DIREITOS DOS ESTUDANTES

Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual

Ter assegurado o respeito aos direitos da pessoa humana e às suas melhores condições de aprendizagem por parte dos professores e acesso aos recursos materiais e didáticos da escola.

Reunir-se com seus colegas para a organização de agremiações e campanhas de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela direção pedagógica.

Formular petições, representações e ofícios sobre assuntos pertinentes à vida escolar e receber respostas às solicitações. Recorrer dos resultados da avaliação de seu desempenho observando a seguinte hierarquia:

a) ao professor da disciplina.

b) ao coordenador do bloco.

c) ao Conselho de série/ano ou de classe.

d) a direção pedagógica da escola.

• Ter acesso ao sistema educacional especializado, quando público alvo da educação especial.

Integrar o Conselho Pedagógico-Administrativo (CPA)



02. SÃO DEVERES DOS ESTUDANTES

Contribuir, com sua atenção, para o prestígio da Escola.

Comparecer, pontualmente e de forma participante, às atividades que lhe forem afetas.

Ter adequado comportamento social, tratando servidores da Escola e colegas com civilidade e respeito.

Portar a identificação Escolar, através do uso diário do uniforme. Para os blocos rosa e verde – uniforme completo: calça/ bermuda ou shorts + camiseta. Para os blocos amarelo e azul – apenas a camiseta.

Cooperar para a boa conservação dos móveis, equipamentos e material escolar, concorrendo também para a manutenção das boas condições de asseio do prédio e suas dependências.

Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua e de outrem.

Observar rigorosa proibidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.

Submeter à aprovação dos superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola.

Comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico, de cooperação, solidariedade, respeito mútuo e responsabilidade democrática.

Observar as normas de prevenção de acidentes, utilizando obrigatoriamente, quando for o caso, os equipamentos de segurança existentes.

03. É VEDADO AOS ESTUDANTES

Promover algazarra ou distúrbios em qualquer espaço da escola.

Cometer ato de desrespeito, desobediência, desacato ou o que, de qualquer forma, importe em indisciplina.

Portar e/ou fazer uso de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e psicoativas (como o tabaco e as bebidas alcoólicas) no espaço escolar e em seu entorno.

Proceder de maneira considerada atentatória ao decoro.

Recorrer a meios fraudulentos, com o propósito de lograr matrícula ou promoção.

Entrar ou sair da classe sem permissão do professor.

Permanecer no pátio ou nos corredores do estabelecimento durante o horário das aulas, exceto quando autorizado ou por motivo de força maior.

Retirar-se do estabelecimento sem permissão, durante horário escolar e/ou atividades complementares.

Distribuir boletins ou divulgar impressos em que o nome do estabelecimento, dos professores e funcionários ou alunos estejam envolvidos.

- Promover ou participar de movimentos que resultem em falta coletiva às atividades escolares.

03. É VEDADO AOS ESTUDANTES

Manter o celular ligado, enquanto estiver em aula. Exceto quando autorizado pelo professor para fins pedagógicos.

Divulgar em qualquer meio impresso ou digital, imagens e/ou áudios realizados nas dependências da escola, sem autorização expressa da escola.

Divulgar em qualquer meio impresso ou digital, imagens e/ou áudios relacionados à escola, aos professores, aos funcionários e a outros alunos.

Ter práticas (verbais ou físicas) relacionadas à violência escolar, ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*.

Servir-se de sua condição para propagar doutrina contrária aos interesses educacionais ou fomentar, clara ou disfarçadamente, atividades de indisciplina, agitações ou atos que comprometam a imagem da escola.

Ter práticas verbais ou físicas que prejudiquem a imagem da instituição.

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno medidas pedagógicas e disciplinares.

Os deveres, as proibições e os impedimentos são discutidos com o aluno, que é informado sobre as medidas pedagógicas e disciplinares.

04. CONDUTAS ADOTADAS QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

A aplicação das medidas pedagógicas e disciplinares observa:

1º A garantia ao direito à educação e à aprendizagem.

2º A finalidade educativa e pedagógica de toda ação escolar para a formação da autonomia moral e cidadania ativa.

3º A responsabilidade da escola (conjuntamente com o Estado, família e sociedade) com o cuidar, respeitar e proteger física, psíquica e moralmente crianças e adolescentes.

Os dispositivos sobre as medidas pedagógicas e disciplinares garantirão que os fatos sejam apurados antes da aplicação das mesmas; assim como o direito de defesa e contraditório.

04. CONDUTAS ADOTADAS QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno as seguintes medidas pedagógicas e disciplinares:

I - orientação oral;

II - orientação escrita;

III - comunicação escrita dirigida aos pais e responsáveis;

IV - reparação do dano causado intencionalmente ao patrimônio;

V - mudança de turno ou mudança de turma;

VI - retratação verbal ou escrita;

VII - retirada da sala de aula ou atividade em curso, com tarefas escolares e/ou atividades alternativas na escola, por até 3 (três) dias;

VIII - suspensão da frequência às aulas, com tarefas escolares, de no máximo 5 (cinco) dias letivos;

IX - transferência para outro estabelecimento de ensino quando o ato de indisciplina implicar riscos à integridade (física, psíquica e/ou moral) de um aluno, ou de outrem, ou do coletivo.

04. CONDUTAS ADOTADAS QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

A apuração dos fatos deverá preceder a aplicação das medidas pedagógicas e disciplinares.

As medidas disciplinares deverão ser aplicadas ao aluno em função da gravidade da falta, idade do aluno, grau de maturidade e histórico disciplinar, bem como comunicadas aos pais e responsáveis.

Dependendo da relevância e gravidade do fato, a sequência das medidas pedagógicas e disciplinares estabelecidas poderá não ser observada.

As medidas previstas nos incisos I, II e III poderão ser aplicadas pelo professor, coordenação pedagógica ou direção pedagógica.

A medida prevista no inciso IV poderá ser aplicada pela coordenação pedagógica, direção pedagógica ou direção administrativa, observando o caráter educativo e em concordância com a família do estudante.

A medida prevista no inciso V será aplicada pela direção pedagógica, em concordância com a coordenação pedagógica, considerando no caso de mudança de turno a idade e as atividades educativas ou profissionais do aluno.

04. CONDUTAS ADOTADAS QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

A medida prevista no inciso VI deverá partir do próprio aluno, podendo também ser sugerida pela coordenação pedagógica, direção pedagógica ou Conselho Pedagógico Administrativo (CPA), com a concordância do aluno e de seus pais ou responsáveis.

As medidas previstas nos incisos VII, VIII e IX serão aplicadas por membros do Conselho Pedagógico-Administrativo (CPA).

Quando da aplicação das medidas disciplinares previstas nos incisos IV a IX ao aluno serão garantidos o amplo direito de defesa e o contraditório, sendo que o aluno com menos de dezoito (18) anos deverá ser acompanhado pelos pais ou responsáveis.

No caso de transferência compulsória, a apuração da culpabilidade é realizada por uma comissão de professores da escola, designada pela direção pedagógica, tendo o aluno direito à defesa, assistido pelo pai ou responsáveis, observadas as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

São vedadas medidas pedagógicas e disciplinares que atentem contra a dignidade, a saúde física ou mental ou que prejudiquem o processo formativo do aluno.

04. CONDUTAS ADOTADAS QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

Toda medida pedagógica e disciplinar é registrada em prontuário próprio e comunicada aos pais ou responsáveis.

Os casos que possam ferir a integridade física, moral ou psicológica de outrem, serão assim conduzidos:

- ❖ A coordenação ou orientação educacional promove uma conversa entre as partes envolvidas e busca um alinhamento entre os mesmos. Esse atendimento é registrado em material próprio da escola. A família é informada ou não, mediante a gravidade da situação.
- ❖ Quando necessário, as famílias são informadas sobre o ocorrido por telefone, agenda, e-mail ou conversa pessoal. Esse diálogo é registrado em material próprio da escola. Dependendo da gravidade da situação, a família é chamada a comparecer na escola, para receber orientações e exercer a corresponsabilidade no processo formativo.
- ❖ Em casos de agressões verbais, o aluno poderá receber orientação oral, escrita ou suspensão, dependendo do contexto da situação. Nesses casos, a família será informada e chamada à escola para assinar termo de ciência.
- ❖ Em casos de agressão física, o aluno receberá suspensão e a família deverá assinar termo de ciência.

05

NORMAS DE CONVIVÊNCIA



5.1 – ATRASOS

Na chegada, após o sinal e a entrada do professor na sala, o aluno deverá aguardar, no pátio do bloco, o início da **2ª aula do dia**. Esses atrasos serão controlados em registro próprio e comunicados, através de ligação telefônica e/ou e-mail aos responsáveis, que deverão tomar providências nos casos de reincidência. De qualquer maneira, os eventuais **atrasos deverão ser justificados pelos responsáveis**, por escrito ou pessoalmente à coordenação.

Em casos excepcionais, com justificativa prévia, o estudante poderá entrar na 1ª aula, mediante autorização da coordenação.

A mesma regra vale para as aulas do sexto período (início 13h30).

- a) alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, deverão ser conduzidos pelos responsáveis, ao Bloco Rosa e encaminhados aos seus respectivos professores.
- b) O aluno que chegar após a segunda aula deverá trazer um documento produzido pelos responsáveis para justificar o motivo do atraso.
- c) na terceira vez no trimestre em que o atraso ocorrer, o aluno receberá uma notificação por escrito, que deverá ser assinada pelo responsável e entregue, no dia seguinte, ao coordenador de bloco ou na secretaria escolar. Em casos de reincidências a família será chamada na escola para assinar termo de ciência e orientação para correção de conduta. Caso a situação de atraso se mantenha, o Conselho de Administração e/ ou Conselho Tutelar poderá ser acionado.

Importante lembrar que o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas é considerado retido, qualquer que seja sua média final.

5.2 – UNIFORMES

O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO durante a permanência do aluno na escola: aulas (manhã e tarde), plantões, nas atividades extracurriculares, nas saídas culturais e pedagógicas.

Para os blocos rosa e verde – uniforme completo: calça/ bermuda ou shorts + camiseta. Para os blocos amarelo e azul – apenas a camiseta.

Para as atividades de Educação Física, além do uniforme, o uso do tênis também é obrigatório. O aluno que estiver sem tênis não poderá participar ativamente da aula. Ele ficará no espaço onde a aula estiver sendo ministrada para acompanhamento através de observação.

O controle do uniforme é feito pelos inspetores, professores e coordenação. Constatada a falta do uniforme a escola emprestará uma camiseta para que o aluno vista e a família será comunicada sobre a situação. Em casos de negativa ou de reincidências, a família será comunicada e orientada a cumprir com os princípios estabelecidos em nosso Regimento.

O uso de shorts e bermudas é permitido, mas recomenda-se o bom senso quanto ao tamanho e comprimento das vestimentas que devem ser adequados ao ambiente e atividades escolares. Em casos necessários, os alunos serão orientados pelo coordenador de bloco e/ou orientadora educacional.

5.3 – SAÍDAS ANTECIPADAS

As saídas antes do término do horário regular de aula **SÓ SERÃO AUTORIZADAS MEDIANTE PEDIDO FORMAL DOS RESPONSÁVEIS À COORDENAÇÃO.**

Essa ação visa à formação dos estudantes, à segurança deles e à tranquilidade das famílias. Dessa forma, as saídas devem ser informadas pessoalmente, via agenda ou e-mail, constando o nome de quem será responsável por retirar o aluno da escola, o motivo da saída e o horário.

5.4 – CIRCULAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O HORÁRIO DE AULA

a) os alunos deverão permanecer em sala de aula durante as atividades. Em caso de necessidade de saídas por motivos diversos, o professor deverá autorizar. O aluno que ficar fora da sala de aula será orientado pelo inspetor a retornar à mesma. Caso o aluno não siga a orientação, o mesmo será encaminhado à coordenação. Em casos de reincidências, a família será informada pela coordenação.

5.5 – ARMÁRIOS

Os armários dos blocos amarelo e azul - serão disponibilizados gratuitamente no início do ano letivo. As datas e a distribuição dos mesmos serão informadas pela Coordenação do Bloco. Cabe ao aluno cuidar de seu espaço, trazendo seu próprio cadeado. Quando ocorrer a perda da chave, um funcionário habilitado da escola poderá abri-lo, invalidando o cadeado atual. Ao término do ano letivo, o aluno deverá retirar todos os seus pertences, deixando o espaço disponível.

5.6 – MATERIAIS

NÃO É PERMITIDO O USO DE CELULAR e de equipamentos eletrônicos no interior da sala de aula, sem a autorização do professor. Ele deverá ser desligado e guardado na mochila ou bolsa do aluno. Caso o aluno esteja manuseando algum equipamento durante a aula sem permissão, o professor solicitará a entrega e o encaminhará à Coordenação. O equipamento será devolvido apenas aos responsáveis. Quando o aluno se negar a entregar o material, ele próprio será encaminhado à Coordenação e/ou Orientação Educacional

5.7 – JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS

- a) faltas: o aluno que precisar faltar, deverá informar ao coordenador de bloco o motivo de sua ausência e a perspectiva de retorno. No 2º dia de ausência sem justificativa, a escola entrará em contato com a família, para que a mesma seja justificada.
- b) em caso de viagem, é possível solicitar, com no mínimo uma semana de antecedência, lista de temas prováveis que serão abordados durante o período em que o estudante estará ausente. A coordenação consultará os professores para a elaboração da lista que deverá ser entregue à família com antecedência à data da viagem. É de responsabilidade dos pais buscar os conteúdos que serão abordados, durante a ausência do estudante e, caso necessário, encaminhar seu filho para as aulas de recuperação, sugeridas pela coordenação.
- c) faltas em dias de avaliações globais e/ou interdisciplinares: o aluno só terá direito à avaliação substitutiva em casos previstos em Lei (atestado médico, óbito, convocações de atletas federados e serviços militares).
- d) avaliações substitutivas: o calendário de avaliações substitutivas é elaborado pela coordenação de bloco, mediante demanda e informado aos alunos com antecedência. Poderão ser marcadas até 2 provas substitutivas no mesmo dia.

5.8 – HORÁRIO DE LANCHE E INTERVALOS (locais de permanência)

a) O recreio e os intervalos são momentos de convivência, descanso e lazer, que podem ser aproveitados no pátio da cantina, biblioteca, quadras esportivas, laboratórios de informática, redário e pátios dos blocos.

Há uma organização interna para uso destes espaços com vistas a favorecer o bom aproveitamento dos mesmos. O aluno que não seguir esta organização será advertido e orientado pelo inspetor. Quando necessário, será encaminhado à coordenação para que receba orientações sobre a importância do respeito ao planejamento de uso de bens comuns. Em casos de reincidências, o aluno poderá receber sanções previstas em Regimento.

b) Solicita-se que o aluno não permaneça dentro das salas de aula durante os intervalos.

c) Durante o recreio e intervalos, o aluno poderá utilizar o tempo para solicitar cópias (xerox), documentos, retirar livros na biblioteca, quando necessário.

5.9 – HORÁRIO DE SAÍDA

- a) os alunos que necessitam aguardar seus responsáveis, após o término das atividades, devem ficar na portaria e/ou nas proximidades da cantina, sob a supervisão de um adulto.
- b) os responsáveis pelos alunos deverão buscá-los até às 18h15. Após esse horário, o nome do aluno será anotado e informado posteriormente à coordenação, que entrará em contato com a família. Conforme decisão tomada através do Conselho Pedagógico Administrativo (CPA), casos reincidentes deverão ser informados ao Conselho de Administração e /ou ao Conselho Tutelar.



5.10 – MEDICAÇÃO

Quando as crianças/adolescentes começam a apresentar quadros de febre, indisposição, vômitos ou diarreias, pode ser apenas um mal estar passageiro ou o início de alguma doença infecto contagiosa. Até que o quadro seja definido, o indicado é que ela fique em casa para se reestabelecer e também para evitar de transmitir a doença ou a virose aos colegas de sala. É necessário que a escola seja informada. O mesmo procedimento vale em casos em que a criança esteja com piolho. Quando a criança apresentar quadro de febre ou de alergia, durante o horário escolar, a família será contatada para que venha buscá-la.

Quando a criança já estiver tomando algum medicamento e necessitar fazer uso do mesmo, enquanto estiver na escola, a família deverá enviar o remédio, assim como anotar na agenda a posologia e o horário a ser ministrado.

Casos relacionados a COVID-19 serão tratados em conformidade com os protocolos específicos.

06 ATIVIDADES ESCOLARES



Extracurriculares

Apoio à família

Apoio ao estudante



Biblioteca

**Laboratório de
estudos e pesquisas
(LEP)**

**Laboratórios de
ciências**

ATIVIDADES ESCOLARES

Horário de recuperação paralela, apoio ao aluno (H.A.A.) e plantões tem por objetivo trabalhar com revisões e aprofundamentos de conteúdos, visando ao melhor aproveitamento escolar do aluno. Tal horário poderá também, ser utilizado para promover a recuperação paralela dos conteúdos trimestrais (conceituais, procedimentais e atitudinais) por meio de um plano orientado pelo professor. Nesse caso, os alunos são convocados via sistema virtual.

A grade com os horários e as datas da recuperação paralela, H.A.A e plantões, bem como os horários de outras atividades estabelecidas para o período oposto ao regular, é encaminhada às famílias via e-mail, assim como fica disponível na página eletrônica da escola, nas salas de aula, nos murais dos blocos e na Plataforma Microsoft Teams.

APOIO AO ESTUDANTE



São eventos com o intuito de assessorar e esclarecer às famílias dos alunos a respeito das atividades escolares, desempenho dos(as) alunos(as), suas potencialidades e dificuldades, bem como contribuir para a maior integração família-escola e melhor entendimento dos responsáveis sobre a fase vivida por seus(suas) filhos(as). É de extrema importância que a família seja parceira da escola e mostre-se efetivamente presente nas atividades realizadas. São previstas:

- a) Entrevistas Agendadas: realizadas ao final do 1º e 2º trimestre, com horário marcado para os interessados. Na ocasião, os professores apresentam e discutem os resultados do período, as fichas de avaliação individual e dão orientação para os (as) alunos(as) e seus responsáveis.
- b) Reuniões Gerais: realizadas no início do ano e, depois, sempre que necessário, para orientação e divulgação de fatos ligados ao processo de ensino e aprendizagem e sobre assuntos relevantes para formação dos(as) filhos(as) e para as atividades escolares.
- c) Reuniões Temáticas: ocorrem ao longo dos semestres e têm por propósito partilhar informações sobre o trabalho realizado nas diferentes áreas de conhecimento, desde a educação infantil até o ensino médio.
- d) Vamos falar sobre...?: encontros que ocorrem eventualmente, com o propósito de refletir sobre temas pertinentes ao cotidiano escolar e ao processo de desenvolvimento da criança, adolescente e jovem.

APOIO ÀS FAMÍLIAS

Preocupada com a formação plena de seus alunos, a instituição oferece disciplinas extracurriculares, em período oposto ao regular. Estas disciplinas são optativas e visam proporcionar vivências de socialização e sensibilização relacionadas às artes (teatro, dança, música, artes plásticas, circo), aos esportes (futsal, vôlei, futebol, jogos esportivos, capoeira, karatê, kung fu), tecnologias de informação e comunicação (rádio, cinema, jornal), jogos regrados (xadrez) e aspectos de ordem pedagógica, como os projetos de orientação de estudos, clube da matemática, entre outros.

As regras estabelecidas para as extracurriculares são: •

- a) o número mínimo para que a turma seja formada é de 10 alunos.
- b) para os casos de ausências nas atividades, a família é responsável em comunicar a escola. A partir da terceira falta sem justificativa, a vaga será destinada à lista de espera.
- c) os casos de desistência deverão ser informados ao responsável pelas extracurriculares, para que a vaga seja destinada a outro interessado.
- d) a atividade de recreação, quando ofertada, apenas atenderá alunos mediante inscrição e que obrigatoriamente estejam vinculados a outra atividade, com horário imediatamente anterior ou posterior.
- e) ao término das atividades, as famílias ficam responsáveis por buscar o aluno na escola, de maneira que ele não fique com longo tempo de espera.
- f) ao término do semestre, a disciplina que estiver com menos de 50% de frequência dos seus inscritos iniciais, não será ofertada no semestre seguinte.

EXTRACURRICULARES

Espaço destinado ao processo de ensino e aprendizagem, ao estudo e à pesquisa. O estudante pode utilizar o espaço na presença do professor, da família ou por iniciativa própria.

Regras da biblioteca da Educativa:

a) empréstimo: 3 objetos (livro, gibi ou filme).

b) prazo para entrega: 07 dias.

c) os materiais devem ser devolvidos dentro do prazo estipulado. Os atrasos não são cobrados, mas o estudante não pode retirar novo material, até que devolva os anteriores.

d) cada aluno terá sua sacola de empréstimo para uso ao longo do ano. A manutenção, higiene e cuidado é de responsabilidade da família. Em caso de perda ou danos, informar a biblioteca.

BIBLIOTECA

No uso do laboratório devem ser observadas as seguintes regras e boas práticas:

- a) Cada aluno terá acesso a um computador e será responsável por este mediante assinatura na lista de presença e uso que ficará disponível na entrada do laboratório.
- b) Os serviços de rede não podem ser utilizados para acessar outros computadores ou equipamentos que não sejam os da instituição ou autorizados pelos respectivos donos.
- c) É proibida a instalação de qualquer software ou aplicativo sem a autorização da equipe de informática responsável pela administração dos computadores. Caso essa regra não seja seguida, o estudante estará sujeito às sanções previstas em Regimento.
- d) Não será permitido durante a permanência no local o consumo de alimentos ou bebidas e também a perturbação ou qualquer som que venha interferir ou prejudicar o aprendizado dos colegas. Em caso de não cumprimento, o estudante será orientado pelo responsável presente a deixar o espaço.
- e) O aluno terá senha única e intransferível de acesso ao sistema da escola e caso necessite fazer a alteração deverá informar a equipe do laboratório pessoalmente ou via e-mail do responsável.
- f) O acesso ao sistema é feito pelo site oficial www.educativa.com.br na aba "área restrita".
- g) O uso do laboratório deverá ser agendado para aulas ministradas pelos professores via e-mail lep@educativa.com.br e via agenda colocar forma de acesso e quando não estiver em uso poderá ser utilizado pelos alunos somente para pesquisas e trabalhos escolares.
- h) Inserir regras para o uso dos tablets e notebooks

LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS (LEP)

07 AVALIAÇÕES



AVALIAÇÕES

Serão realizadas avaliações em cada trimestre, com a finalidade de acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, oferecendo modalidades que permitam seu aperfeiçoamento:

Avaliação Global: de cada componente curricular, programada para cada período, com calendário específico, elaborado pela coordenação e corpo docente do núcleo.

Avaliação Contínua: integrada à rotina das aulas, é resultado das atividades diárias dos(as) alunos(as). Não pressupõe estudo específico para sua realização e deve se constituir em amostras instantâneas dos passos planejados pelos professores para a aprendizagem dos (as) alunos (as).

Avaliação Interdisciplinar: mostra a complexidade do conhecimento e revela como se pode analisar a realidade de maneira interdisciplinar, na qual diversas áreas estabelecem relações de análises e interpretação de conteúdos, com fim de propiciar condições de aprendizagens integradas, significativas, abrangentes e contextualizadas.

Esta avaliação pode ser aplicada também sob a forma de SIMULADO (questões objetivas / testes).

Avaliações substitutivas: o aluno terá direito à realização da avaliação substitutiva mediante à apresentação de atestados (médico, óbito). Casos especiais serão analisados pelas Coordenações.

**AVALIAÇÕES
CONTÍNUAS**



**Indica a
aprendizagem
momentânea**

**AVALIAÇÃO
INTERDISCIPLINAR**



**Integra
disciplinas para
aprendizagem
mais rica.**

**AVALIAÇÃO
GLOBAL**



**Avalia o todo do
que foi aprendido
ao longo do
trimestre**

AVALIAÇÕES



Os valores e pesos atribuídos às avaliações são:

MODALIDADE	GLOBAL	CONTÍNUA	INTERDISCIPLINAR
VALOR	10,00	10,00	10,00
PESO	2	2	1

VALORES DAS AVALIAÇÕES

MÉDIAS E RECUPERAÇÕES





08. MÉDIAS

Média para a aprovação: 6,0

CÁLCULO DA MÉDIA DO TRIMESTRE:

$[(\text{soma das contínuas}) \times 2 + (\text{nota av. global}) \times 2 + (\text{nota av. interdisciplinar}) \times 1] / 5$

Exemplo: $[(\text{soma das contínuas} / 6,0) \times 2 + (\text{nota da avaliação global} / 9,0) \times 2 + (\text{nota avaliação interdisciplinar } 8) \times 1] / 5$

$[(6,0 \times 2) + (9,0 \times 2) + (8,0 \times 1)] / 5$

$(12 + 18 + 8) / 5 = 38/5 = 7,6$ (MÉDIA DO TRIMESTRE)

- Caso o aluno fique abaixo da média, ele poderá ser submetido a recuperação paralela, recuperação trimestral, recuperação final e ao Conselho de Classe.

CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL:

$[(\text{TRIMESTRE 1}) + (\text{TRIMESTRE 2}) + (\text{TRIMESTRE 3})] / 3$



09. RECUPERAÇÃO

O aluno que tiver aproveitamento e/ou frequência insuficientes é submetido automaticamente aos estudos de recuperação.

9.1 - Recuperação paralela: será realizada no período oposto ao das aulas regulares. O aluno será convocado e/ou indicado para a recuperação paralela e/ou plantões de dúvidas pelos professores de cada disciplina caso haja aproveitamento insuficiente na avaliação contínua e/ou global.

9.2 - Recuperação trimestral: ao final de cada trimestre, o aluno com desempenho inferior a 6,0 será convocado para recuperação trimestral, que ocorrerá em período oposto, com definição antecipada de conteúdos com vistas a recuperá-los e, após esse processo terá que realizar uma avaliação escrita com vistas a recuperação de nota. Casos especiais serão analisados e discutidos em Conselhos de Classe.

9.3 - Recuperação final: é desenvolvida em dezembro, com revisão de conteúdos essenciais e contempla dois instrumentos avaliativos (prova escrita e um trabalho), versando sobre os tópicos referentes aos principais objetivos não atingidos pelo estudante ao longo do ano. Um aluno poderá frequentar a Recuperação Final em, no máximo, quatro disciplinas (média anual inferior a 6,0).

Lembrete: o aluno deverá participar do processo de recuperação paralela em posse de seus materiais (caderno, estojo, livro didático).

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

diretoria@educativa.com.br
336375

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

orientacao.educacional@educativa.com.br
336375

SECRETARIA

secretaria@educativa.com.br
33637500

COORDENAÇÕES

BLOCO ROSA

educacao.infantil@educativa.com.br
336375

BLOCO VERDE

ensino.fundamental1@educativa.com.br
336375

BLOCO AMARELO

ensino.fundamental2@educativa.com.br
336375

BLOCO AZUL

ensino.medio@educativa.com.br
336375

10. NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

CREDITS: This presentation template was created by [Slidesgo](#), including icons by [Flaticon](#), and infographics & images by [Freepik](#)



Bons
Estudos!

The illustration shows two children, a boy and a girl, standing in front of a school building. The boy is on the left, wearing a white shirt, black shorts, and a yellow backpack. The girl is on the right, wearing a white shirt, black skirt, and a pink backpack. They are both waving. The background features a colorful school building with a purple wall that has posters for 'PLAY' (with a rainbow and clouds), 'STUDY' (with a pencil), and 'SPORTS' (with a basketball). A large white circle on the right contains the text 'Bons Estudos!'.